

## DECRETO Nº 9.218, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

Designa Comissão Especial para Acompanhamento e Realização do Processo de Atribuição de Classes/Aulas aos Professores Efetivos e Temporários para atuarem na Rede Municipal de Ensino de Assis no ano letivo de 2024.

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Complementar nº 06, de 25 de abril de 2011, que dispõe sobre o Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Assis,

### RESOLVE:

**Art. 1º -** Designar os servidores abaixo identificados para, sem prejuízo de seus vencimentos e das demais atribuições de seus respectivos cargos, comporem a Comissão Especial para organização, execução, coordenação e acompanhamento do Processo de Atribuição de Classes/Aulas aos Professores Efetivos e Temporários para atuarem na Rede Municipal de Ensino de Assis no ano letivo de 2024, que estará sob sua responsabilidade, em todas as fases e etapas, conforme segue:

#### I - Supervisão de Ensino:

Ana Carolina Ribeiro Próspero  
Ester Toshiko Doi  
Flávio Sebastião de Oliveira  
Glaucia de Oliveira  
Graziela Cristina de Oliveira Holmo  
Joyce de Fátima Bruzão  
Kênia Elizabeth Vaz  
Loilda de Almeida  
Luciana de Vito Zollner  
Márcia Rodrigues de Oliveira Khnayfes  
Maura Cristina da Silva Gonçalves  
Nelma Viviane de Souza  
Solange Clauzo de Lucca  
Vania Dorcas Ferreira

#### II - Assessoria Técnica:

Rosimeire dos Santos

#### III - Setor de Recursos Humanos - SME:

Osvair Vieira

#### IV - Direção de Escola:

Kátia Andrade Inez Silva  
Leila Cristina Despincieri Santos



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Decreto nº 9.218, de 29 de setembro de 2023.

**V- Corpo Docente:**

Danilo Polizer de Oliveira  
Gislaine Aparecida Marinelli Silva  
Maria Angélica Roberto  
Rosielly Barbosa Moreira  
Tatiana Carneiro Poeto da Costa  
Tatiane Costa da Silva

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 29 de setembro de 2023.

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**  
Prefeito Municipal

**DULCE DE ANDRADE ARAÚJO**  
Secretária Municipal de Educação  
Publicado no Diário Oficial do Município de Assis.